NATURA &CO PAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 48.805.820/0001-87

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 1º SEMESTRE 2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025. A Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. é uma instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), cuja finalidade é realizar operações de empréstimo, financiamento e aquisição ou cessão de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, utilizando recursos financeiros oriundos, predominantemente, de capital próprio. A Companhia também está habilitada a prestar serviços de análise de crédito e cobrança, bem como a emitir moeda eletrônica e instrumentos de pagamento pré e pós-pagos, conforme a regulamentação vigente. Nosso propósito é oferecer crédito de forma mais assertiva, acessível e personalizada, atendendo às necessidades específicas de consultoras e franqueados, com o objetivo de alavancar seus negócios e ampliar sua renda. Essa iniciativa integra a estratégia do Grupo Natura de transferir, de forma gradual e segura, a carteira de crédito mercantil para a instituição financeira, fortalecendo a governança, a eficiência operacional e o controle sobre essas operações. Os produtos oferecidos pela Companhia têm gerado impactos positivos no ecossistema Natura, evidenciados pela melhora no fluxo de caixa das consultoras e franqueados, pelo aumento do valor médio de compra de produtos Natura, e pela redução dos índices de inadimplência junto ao Grupo Natura. A evolução e o desempenho da Companhia em seus três anos de existência superaram as expectativas desta Administração, reforçando seu papel estratégico no fortalecimento das relações com as consultoras e no impulsionamento das operações do Grupo Natura. A Administração permanece comprometida com o crescimento sustentável da Companhia, mantendo o foco na melhoria contínua da experiência das consultoras e franqueados, por meio da oferta de crédito responsável e de soluções que promovam o bem-estar econômico das empreendedoras de beleza que compõem o nosso ecossistema.

A Administração

São Paulo, 12 de agosto de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R$)

ATIVOS	Nota	30/06/2025
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**220**
Disponibilidades	4	220
ATIVOS FINANCEIROS		**966.565**
Ao valor justo por meio do resultado		**386.891**
Títulos e valores mobiliários	6	386.891
Ao custo amortizado		**579.674**
Operações de crédito	7	206.855
(–) Provisões para perdas esperadas	7	(39.399)
Valores a receber transações de pagamento	7	420.202
(–) Provisões para perdas esperadas	7	(7.984)
ATIVOS FISCAIS		**11.803**
Correntes	11	46
Diferidos	11	11.757
Outros ativos		**21.726**
Valores a receber *Intercompany*	8	12.509
Outros valores a receber transações de pagamento	9	8.954
Outros créditos	10	263
ATIVOS INTANGÍVEIS		**59.340**
Intangível	12	67.168
Amortização acumulada	12	(7.828)
TOTAL DO ATIVO		**1.059.654**

PASSIVOS	Nota	30/06/2025
PASSIVOS FINANCEIROS		**466.211**
Ao custo amortizado		**466.211**
Valores a pagar a bandeira	16	397.093
Obrigações por repasses	17	46.581
Fornecedores	13	7.627
Outros passivos financeiros	15	14.910
OBRIGAÇÕES FISCAIS		**3.483**
Obrigações tributárias	14	2.733
Obrigações previdenciárias	14	750
PROVISÕES		**6**
Provisão para riscos cíveis	18	6
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**589.954**
Capital social	19a	557.301
Reservas de capital	19e	1.982
Reservas de lucros	19c	22.742
Lucros acumulados	19d	7.929
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.059.654**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R$)

				Reservas de Lucros					
	Nota	Capital Social Integralizado	Capital Social a Integralizar	Reserva Legal	Dividendos Obrigatórios	Outras Reserva de Lucros	Reserva de Capital	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		**307.301**	**250.000**	**1.137**	**5.401**	**16.204**	**–**	**–**	**580.043**
Implementação de novas normas contábeis: (Res. CMN nº 4.966/21 e Res. BCB nº 352/23)	19d	–	–	–	–	–	–	(7.714)	(7.714)
SALDO DE ABERTURA 01 DE JANEIRO DE 2025		**307.301**	**250.000**	**1.137**	**5.401**	**16.204**	**–**	**(7.714)**	**572.329**
Capital Social	19a	250.000	(250.000)	–	–	–	–	–	–
Pagamentos baseados em ações	19e	–	–	–	–	–	1.982	–	1.982
Lucro Líquido do semestre	19b	–	–	–	–	–	–	15.643	15.643
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025		**557.301**	**–**	**1.137**	**5.401**	**16.204**	**1.982**	**7.929**	**589.954**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R$)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") é uma instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") desde 31 de outubro de 2022. Em decorrência desta autorização, adota procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe for cabível, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN. A Companhia iniciou as suas atividades em 14 de dezembro de 2021, com objetivo de realizar operações de empréstimos, financiamentos e aquisições de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, utilizando recursos financeiros provenientes exclusivamente de capital próprio, emissor de cartão pré e pós-pago, a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros, e a atuação como representante na distribuição de seguros relacionados às operações realizadas. Sua sede está localizada na cidade de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, sala A22D, Parque Anhanguera, Estado de São Paulo, CEP 05106-000. É controlada pela Natura Cosméticos S.A. ("Natura Cosméticos"), uma empresa nacional que detém 99,9% das ações da Companhia. A Companhia foi criada para operar como importante habilitador do Grupo Natura e desenvolverá suas operações com foco em melhorar a vida financeira das consultoras e representantes, através da disponibilização de produtos de cartão de crédito e débito, operações de empréstimo, financiamento e de aquisição e cessão de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica. As operações são conduzidas em conjunto com o Grupo Natura, sendo a Companhia um novo pilar de negócio rentável e saudável, com o objetivo de alavancar o resultado do grupo. O lançamento do produto "PagPay" marcou o início das operações da Companhia. Este produto é um contrato de Crédito Direto ao Consumidor (CDC), desenvolvido especialmente para consultoras e representantes, com o objetivo de permitir compras parceladas exclusivamente nas empresas pertencentes ao Grupo Natura. Durante o ano de 2024, além de continuar aprimorando os produtos já implantados, a Companhia lançou o produto de Risco Sacado, uma modalidade de antecipação de recebíveis exclusiva para empresas do Grupo Natura. Em 2025 passamos a oferecer a modalidade de cartão de crédito para pessoa jurídica, os franqueados. Esses produtos refletem o compromisso da Companhia em oferecer soluções financeiras inovadoras e personalizadas, alinhadas às necessidades e ao perfil de suas consultoras. Ao disponibilizar o CDC e o Cartão exclusivamente para compras nas empresas do Grupo Natura, a Companhia busca promover um crescimento conjunto, fortalecendo a relação com suas consultoras e representantes e impulsionando o sucesso do Grupo como um todo.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), com observância às normas e instruções emanadas do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do Banco Central do Brasil ("BACEN") e dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), naquilo em que forem aplicáveis às instituições financeiras. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). A Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. adotou, em 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21, que alterou os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros. A referida norma estabelece diretrizes para classificação, mensuração e evidenciação de ativos e passivos financeiros com base no modelo de negócios da instituição e nas características contratuais dos fluxos de caixa. Desde sua adoção, a Companhia passou a aplicar o método do custo amortizado com base na taxa de juros efetiva para seus ativos e passivos financeiros relevantes, bem como o modelo de perdas de crédito esperadas para mensuração das operações de crédito. As práticas contábeis adotadas nesta demonstração financeira semestral, encerrada em 30 de junho de 2025, já refletem integralmente os critérios definidos pela referida Resolução, não sendo necessária reapresentação de saldos comparativos, conforme art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21. Os efeitos da adoção foram considerados prospectivamente, conforme permitido pela referida norma. A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas incluem, principalmente, a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros, a provisão para perdas de crédito esperadas e os passivos relacionados a planos de remuneração baseados em ações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos inicialmente registrados, devido às incertezas inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente. As demonstrações financeiras foram preparadas em milhares de reais (R$), a qual corresponde à moeda funcional da Companhia e também à moeda de apresentação destas demonstrações financeiras. A Administração avaliou a capacidade da Companhia continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento sobre incerteza material que possa gerar dúvidas significativas a respeito de sua capacidade de continuar operando. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em reunião realizada em 12 de agosto de 2025.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes: a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução do CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias. b) Instrumentos financeiros: A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros são efetuadas com base no modelo de negócios adotado pela Companhia e nas características dos contratos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21 e demais normativos aplicáveis. (i) Reconhecimento inicial: Ativos e passivos financeiros, exceto operações de crédito e depósitos de clientes, são reconhecidos na data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais. Operações de crédito são reconhecidas na data de transferência de recursos ao cliente. (ii) Mensuração inicial: Os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à transação, exceto para instrumentos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado. (iii) Modelos de negócios: A Companhia divulga os modelos de negócios definidos para fins de classificação de seus ativos financeiros, bem como os efeitos associados à posição patrimonial, financeira e ao desempenho da Companhia. Classificação por modelo de negócios: A classificação dos ativos financeiros é realizada com base na forma como são geridos e nos fluxos contratuais esperados, conforme os seguintes modelos de negócios: • Custo amortizado: ativos mantidos com o objetivo de auferir fluxos de caixa contratuais, compostos exclusivamente por pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): ativos geridos para obtenção de retorno tanto pelo recebimento dos fluxos contratuais quanto por sua venda com transferência substancial de riscos e benefícios. • Valor justo por meio do resultado (VJR): ativos financeiros que não se enquadram nas categorias anteriores, incluindo aqueles adquiridos com finalidade de negociação ou cujos fluxos contratuais não se limitem a principal e juros. A Companhia não adota a opção de valor justo por resultado (*fair value option*) prevista no art. 7º da Resolução BCB nº 352/2023. Detalhamento por classe de ativos: 1. Financiamentos - PF: São operações de crédito formalizadas por meio de Cédulas de Crédito Bancário, contratadas por consultoras de beleza, com recursos destinados à aquisição de produtos Natura. A carteira pode ser cedida a Natura Pay Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Crédito Pessoal - FIDC, porém sem retenção substancial dos riscos e benefícios pela Companhia. 2. Cartões de crédito PF e PJ: Produtos de pagamento pós-pago com limite de crédito exclusivo para compras dentro do ecossistema Natura &Co. A concessão de crédito se caracteriza apenas quando há atraso no pagamento - operação caracterizada como rotativa - momento em que incidem juros remuneratórios. Esses instrumentos também são classificados na categoria custo amortizado, por serem mantidos para recebimento do fluxo contratual. 3. Risco sacado: Operações em que a Companhia antecipa recursos ao fornecedores - "Cedentes" - da Natura Cosméticos e Natura Indústria, adquirindo os respectivos direitos creditórios. O recebimento dos fluxos se dá diretamente da Natura Cosméticos e Natura Indústria - "Sacado". Como o ativo é mantido exclusivamente para auferir o fluxo de caixa contratual, é classificado como custo amortizado. 4. Títulos e valores mobiliários: Representam ativos de alta liquidez adquiridos pela Tesouraria com finalidade de alocação de recursos e retorno por meio de negociação ativa no mercado financeiro. Por serem geridos com propósito de venda, são classificados na categoria valor justo por meio do resultado (VJR). A definição dos modelos de negócios é realizada com base na forma como os ativos são geridos em conjunto, considerando a estratégia de negócios, o desempenho esperado, os riscos associados e os critérios de remuneração dos gestores. O processo envolve avaliação técnica multidisciplinar, com participação das áreas de Produtos, Tesouraria, Jurídico, Contabilidade, Riscos e Compliance. Para todos os ativos, é aplicado o teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros), conforme exigido pela Resolução BCB nº 352/2023. A classificação dos ativos impacta diretamente o reconhecimento contábil, a mensuração de receitas financeiras e perdas por crédito esperado, o resultado do período, e o patrimônio líquido da Companhia. O modelo adotado reflete a estratégia conservadora da Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A., com foco em geração de caixa recorrente por meio da manutenção dos ativos até o vencimento, alinhando-se ao perfil de instituição de crédito direto e aos seus objetivos de longo prazo. (iv) Teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros): A Companhia aplica o teste SPPJ para verificar se os fluxos de caixa contratuais compreendem exclusivamente pagamentos de principal e juros. Caso contrário, o ativo é classificado como VJR. (v) Hierarquia de valor justo: A mensuração dos instrumentos financeiros segue a hierarquia: Nível 1 (preços cotados em mercados ativos), Nível 2 (técnicas baseadas em informações observáveis), e Nível 3 (técnicas baseadas em dados não observáveis). (vi) Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito: Um ativo financeiro é classificado como de recuperação duvidosa ou problemático quando apresenta, cumulativamente ou isoladamente, os seguintes indícios de deterioração de crédito: (a) atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento do principal ou dos encargos contratuais; ou (b) evidências objetivas de que a obrigação contratual não será cumprida de forma integral, conforme os termos originalmente pactuados, independentemente da execução de garantias ou colaterais. Dentre as evidências de não cumprimento estão as operações reclassificadas como reestruturadas, que são aquelas cujas condições contratuais renegociadas implicam em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

c) Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: As operações de crédito da Companhia são registradas ao valor presente, com apropriação da receita de juros pelo método da taxa efetiva de juros (TEJ), conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023. A Companhia adota, para esse fim, a metodologia simplificada, permitida às instituições do Segmento S5, utilizando taxa padronizada por produto, sem individualização de custos transacionais. A provisão para perdas esperadas (PE) é apurada por meio de metodologia simplificada conforme descrito na Resolução CMN nº 4.966/2021 e observando os níveis previstos pela Resolução BCB nº 352/2023. A metodologia simplificada prevê o cálculo da provisão segregada nas seguintes componentes: Provisão para perda incorrida: provisão para ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias), realizada com base na carteira e no atraso no cumprimento do pagamento de principal e juros pela contraparte; Provisão adicional: provisão para ativos não inadimplidos (atraso menor que 90 dias); Perda esperada complementar: provisão para perdas definido conforme metodologia própria da instituição com as diretrizes do Banco Central. O nível de provisão para ativos inadimplidos é calculado de acordo com o atraso a partir da data do inadimplemento e a classificação da carteira. O nível de provisão aumenta conforme o atraso da operação. Adicionalmente à provisão para perdas incorridas, deve ser constituída uma provisão adicional, com percentuais que variam em função do tempo de atraso (incluindo ativos com zero dias de atraso), a classificação de carteira e a marcação de ativo problemático. Um ativo financeiro é classificado como de recuperação duvidosa ou problemático quando apresenta, cumulativamente ou isoladamente, os seguintes indícios de deterioração de crédito: (a) atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento do principal ou dos encargos contratuais; ou (b) evidências objetivas de que a obrigação contratual caracteriza-se como um ativo reestruturado, ou seja, aquele cujas condições contratuais renegociadas implicam concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. Baixa a prejuízo: A baixa contábil de ativos ocorre quando há evidência de que a recuperação do crédito é remota, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023. Isso inclui operações com 100% de perda esperada reconhecida ou com falência/óbito confirmado. A baixa é precedida da constituição integral da provisão. Governança e revisão da provisão: A metodologia é documentada e revisada periodicamente pela área de Gestão de Riscos Corporativos. A suficiência da provisão é avaliada mensalmente como objetivo assegurar que as provisões realizadas sejam adequadas para absorver as perdas estimadas, garantindo conformidade com os requisitos regulatórios e a estabilidade financeira da instituição. Os critérios e parâmetros seguem os princípios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023. d) Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros: Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a partir de 1ºde janeiro de 2025, os ativos financeiros são baixados das demonstrações contábeis quando a Companhia deixa de ter o controle contratual sobre os fluxos de caixa futuros relacionados a esses ativos. Isso ocorre quando: (i) os direitos de recebimento dos fluxos de caixa são efetivamente transferidos a terceiros; ou (ii) a Companhia mantém tais direitos, mas assume a obrigação contratual de repassá-los integralmente a terceiros, sem atrasos relevantes, e sem retenção dos riscos e benefícios associados ao ativo. Para fins de reconhecimento contábil da baixa, a Companhia realiza análise técnica sobre a transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios, bem como sobre a existência ou não de controle contínuo sobre os ativos objeto da operação. Durante o exercício de 2025, a Natura&Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. deu continuidade às operações de cessão de direitos creditórios sem coobrigação e sem direito de regresso, ainda que exista cláusula contratual prevendo a possibilidade de recompra dos ativos cedidos. Essas operações têm por objetivo gerar liquidez e apoiar a manutenção das atividades operacionais da Companhia, com utilização de recursos próprios, em conformidade com a regulamentação vigente do Banco Central do Brasil. Com base na avaliação das características contratuais das cessões realizadas, a Administração concluiu que, nas operações mencionadas: (i) não houve retenção substancial dos riscos e benefícios; e (ii) não houve manutenção de controle sobre os ativos transferidos. Dessa forma, os ativos financeiros objeto dessas cessões foram baixados integralmente das demonstrações contábeis da Companhia. **Exemplos de fatores analisados para fins de classificação contábil das operações:** A Companhia observa, entre outros aspectos, os seguintes elementos contratuais para avaliar a essência econômica da transferência: **Operações que indicam transferência substancial dos riscos e benefícios:** a. Venda incondicional do ativo financeiro; b. Venda com opção de recompra pelo valor justo no momento da recompra; c. Venda com opção de recompra ou revenda cujo exercício seja improvável de ocorrer; **Operações que indicam retenção substancial dos riscos e benefícios:** a. Venda com compromisso de recompra a preço fixo ou com rendimento prefixado; b. Venda com contrato de swap que transfira de volta o risco de mercado ao cedente; c. Venda com opção de recompra ou revenda cujo exercício seja provável; d. Venda com garantia de compensação por perdas de crédito ao comprador; e. Venda com aquisição de cotas subordinadas de fundo de investimento que represente absorção relevante de riscos de inadimplência. As conclusões acima são aplicadas caso a caso, com base nos termos contratuais e nos efeitos econômicos identificados. e) Valores a receber das transações de pagamento: Os valores a receber de transações de pagamento referem-se às quantias devidas pelas transações realizadas pelos portadores dos cartões emitidos pela Companhia. Estes valores incluem transações de compra, saques em caixas eletrônicos e outras operações financeiras efetuadas pelos clientes utilizando os cartões de crédito e débito. Os valores a receber são reconhecidos no momento em que as transações são processadas e aprovadas pela processadora . A mensuração inicial é feita pelo valor de face das transações, que representa a quantia total que será cobrada dos portadores dos cartões. f) Valores a pagar a bandeira: Os valores a pagar de transações de pagamento referem-se às quantias devidas a bandeira de cartão. Estes valores surgem das transações processadas e aprovadas, incluindo compras realizadas pelos portadores dos cartões emitidos pelo emissor, bem como tarifas e comissões devidas a terceiros. Os valores a pagar são reconhecidos no momento em que as transações são processadas e aprovadas. A mensuração inicial é feita pelo valor de face das transações, que representa a quantia total devida aos terceiros envolvidos no processamento das transações de cartão. Estes valores incluem taxas de intercâmbio, comissões de adquirentes e outras taxas relacionadas. g) A receita de prestação de serviços de Pagamentos: A receita de prestação de serviços estão relacionadas as transações de pagamento da Companhia, as receitas de taxas de serviços cobradas dos portadores de cartões contribuem de forma substancial para a receita operacional da Companhia. São contabilizadas por regime de competência sobre as transações efetuadas de compras e saques. h) Apuração do resultado: As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência. No caso das rendas provenientes de operações de crédito que estão vencidas há mais de 90 dias, independentemente do seu nível de risco, essas serão reconhecidas como receita somente quando forem efetivamente recebidas. i) Imposto de Renda e Contribuição Social: A provisão para imposto de renda ("IRPJ") é constituída com base no lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") é de 9% sobre o lucro tributável. j) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia requer o uso de julgamentos, premissas e estimativas contábeis por parte da Administração, que afetam os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de passivos contingentes, quando aplicável. As estimativas contábeis envolvem valores monetários sujeitos a incertezas quanto à sua mensuração, sendo revisadas periodicamente com base em informações disponíveis e em premissas consideradas razoáveis nas circunstâncias. Alterações em tais premissas podem impactar os resultados futuros. As principais estimativas contábeis adotadas pela Natura&Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. estão relacionadas aos seguintes temas: **Provisão para perdas esperadas em operações de crédito:** calculada com base na metodologia simplificada, conforme permitido pela regulamentação vigente, considerando a expectativa de perdas futuras sobre a carteira de crédito com base em informações históricas, atuais e projeções de cenário econômico. Os modelos adotados são ajustados periodicamente pela Administração; **Mensuração ao Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros:** a nossa instituição realiza avaliações periódicas do valor justo de seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Essas avaliações envolvem estimativas e julgamentos feitos pela Administração, considerando as condições de mercado, informações disponíveis e as melhores práticas do setor. O valor justo é definido como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da avaliação. Como esses valores podem variar com as condições de mercado, as estimativas contábeis podem sofrer alterações ao longo do tempo, refletindo mudanças nas condições econômicas, taxas de juros, spreads de crédito, entre outros fatores. A Administração utiliza técnicas de avaliação reconhecidas, como métodos de mercado, de custo ou de fluxo de caixa descontado, para determinar o valor justo. Sempre que possível, são utilizados dados de mercado observáveis; na ausência desses, são utilizados premissas internas e estimativas fundamentadas. Acreditamos que as estimativas realizadas proporcionam uma representação fiel do valor justo de nossos ativos e passivos financeiros na data das demonstrações financeiras. Contudo, é importante destacar que essas estimativas envolvem incertezas e podem ser revistas futuramente à medida que novas informações se tornem disponíveis. k) Ativos intangíveis: Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, softwares desenvolvidos internamente, para a oferta de novos produtos e serviços financeiros. Os ativos intangíveis são mensurados ao custo após o reconhecimento inicial e amortizados de forma linear pelo prazo de sua vida útil estimada. l) Novas normas contábeis e regulatórias vigentes: A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor um novo conjunto normativo aplicável às instituições financeiras, que altera substancialmente os critérios contábeis e regulatórios referentes à mensuração, classificação e reconhecimento de instrumentos financeiros, perdas de crédito esperadas, arrendamentos e impactos fiscais. A Companhia adotou as novas normas de forma prospectiva, com os efeitos iniciais reconhecidos em suas demonstrações financeiras. As principais normas são: • Resolução CMN nº 4.966/21: trata da classificação e mensuração de instrumentos financeiros com base no modelo de negócios e nas características contratuais dos fluxos de caixa. • Resolução BCB nº 352/23: regulamenta critérios para reconhecimento de perdas esperadas, classificação de ativos problemáticos, baixas de ativos, entre outros. • Resolução CMN nº 4.975/21 (CPC 06 - Arrendamentos): determina a aplicação do CPC 06 (R2) às instituições financeiras. A Companhia realizou à avaliação dos arrendamentos e considerando que o valor mensal médio e acumulado são imateriais a Administração concluiu que não há impactos relevantes que justifiquem os registros nas demonstrações financeiras da Companhia. • Lei nº 14.467/22: altera a dedutibilidade fiscal das provisões para perdas esperadas, com vigência a partir de 2026. A Companhia avaliou os impactos da adoção das novas normativas contábeis introduzidas pela Resolução BCB nº 352/2023 e demais atos correlatos, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. Os principais efeitos observados concentram-se na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas esperadas e critérios para identificação de ativos problemáticos ou reestruturados. A análise conduzida demonstrou que não houve necessidade de mudanças relevantes nos critérios de reconhecimento contábil adotados pela Natura&Co Pay SCD, sendo mantida a classificação majoritária dos ativos financeiros ao custo amortizado, conforme o modelo de negócio da Companhia. Abaixo, são apresentados os impactos patrimoniais decorrentes da adoção inicial:

Ativos Totais	31/12/2024	Remensuração	01/01/2025
Caixa e equivalentes de caixa	**16.623**		**16.623**
Disponibilidades	16.623	–	16.623
Ativos Financeiros	**1.014.000**		**1.002.310**
Títulos e valores mobiliários	459.777	–	459.777
Operações de crédito	236.826	–	236.826
Valores a receber transações de pagamento	329.474	–	329.474
(-) Provisões para perdas esperadas	(12.077)	(11.690)	(23.767)
Ativos Fiscais	**4.606**		**8.582**
Correntes	189	–	189
Diferidos	4.417	3.976	8.393
Outros Ativos	**16.774**	–	**16.774**
Valores a receber *Intercompany*	15.361	–	15.361
Outros valores a receber transações de pagamento	1.077	–	1.077
Outros créditos	336	–	336
Ativos Intangíveis	**46.471**		**46.471**
Intangível	48.665	–	48.665
Amortização acumulada	(2.194)	–	(2.194)
Total do Ativo	**1.098.474**	**(7.714)**	**1.090.760**
Passivo	**31/12/2024**	**Remensuração**	**01/01/2025**
Passivos Financeiros	**514.913**		**514.913**
Valores a pagar a bandeira	335.188	–	335.188
Obrigações por repasses	167.909	–	167.909
Fornecedores	5.288	–	5.288
Outros passivos financeiros	6.528	–	6.528
Obrigações Fiscais	**3.518**		**3.518**
Obrigações tributárias	2.866	–	2.866
Obrigações previdenciárias	652	–	652
Patrimônio líquido	**580.043**		**572.329**
Capital Social	557.301	–	557.301
Reservas de Lucros	22.742	–	22.742
Lucros Acumulados	–	(7.714)	(7.714)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.098.474**	**(7.714)**	**1.090.760**

m) Resultado não recorrente: Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 30 de junho de 2025 não houve resultado classificado como não recorrente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R$, exceto o lucro por ação)

	Nota	01/01 a 30/06/2025
RECEITA DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**132.867**
Operações de crédito	20	94.797
Prestação de serviços de pagamentos	21	10.473
Resultado de operações de títulos e valores mobiliários	22	27.597
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA E PROVISÃO PARA PERDAS		**(58.078)**
Despesas financeiras		(1.739)
Deságio sobre cessão de crédito	23	(32.723)
Provisão para perdas esperadas	7f	(23.616)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**74.789**
Outras receitas (despesas) operacionais		**(51.106)**
Outras receitas operacionais		696
Despesas com pessoal	24	(12.754)
Despesas administrativas	25	(23.803)
Despesas tributárias	26	(6.832)
Amortizações	12	(5.634)
Provisão para riscos cíveis	18	(6)
Outras despesas operacionais		(2.773)
RESULTADO OPERACIONAL		**23.683**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**23.683**
Imposto de renda e contribuição social		**(8.040)**
Corrente	27	(11.405)
Diferidos	27	3.365
Lucro do semestre	19b	**15.643**
Lucro por ação R$ - básico e diluído		0,063

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	01/01 a 30/06/2025
LUCRO DO SEMESTRE	19b	15.643
Resultado abrangente do semestre		**15.643**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	30/06/2025
LUCRO DO SEMESTRE		**15.643**
Ajustes ao resultado do semestre:		**39.188**
Amortização	12	5.634
Resultado em pagamentos baseado em ações	19e	593
Resultado em provisão para gratificações	24	1.299
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7f	23.616
Provisões para riscos cíveis	18	6
Imposto de renda e contribuição social	27	8.040
(AUMENTO)/REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS		**(92.964)**
Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado	6	(27.597)
Operações de crédito	7	29.971
Valores a receber transações de pagamento	7	(90.727)
Ativos fiscais corrente	11	142
Outros ativos	8,9 e 10	(4.753)
AUMENTO/(REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS		**(60.250)**
Valores a pagar a bandeira	16	61.905
Obrigações por repasses	17	(121.328)
Fornecedores	13	2.339
Outros passivos financeiros	15	7.081
Obrigações fiscais	14	1.870
Imposto de renda e contribuição social pagos	14	(12.117)
(=) Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades operacionais		**(98.383)**
Aquisição de intangível	12	(18.503)
Resgates (aplicações) em títulos e valores mobiliários	6	100.483
(=) Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**81.980**
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**(16.403)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	4	16.623
No fim do período	4	220
Movimentação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(16.403)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Disponibilidades de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

	30/06/2025
Disponibilidades Bradesco [(a)]	79
Disponibilidades Itaú [(a)]	141
Total circulante	**220**

[(a)] O Caixa e Equivalentes de Caixa estão constituídos por depósitos bancários disponíveis no Banco Itaú e Bradesco, com liquidez imediata e não possuem carência.

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS - VALOR JUSTO

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Companhia divulga a mensuração do valor justo de seus instrumentos financeiros, independentemente da forma de reconhecimento contábil (custo amortizado ou valor justo). **a) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo no balanço patrimonial:** Estes instrumentos incluem, principalmente, títulos e valores mobiliários (TVMs) classificados na categoria de negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. O valor justo é determinado com base em preços de mercado observáveis (nível 1) ou, quando não disponíveis, por meio de técnicas de avaliação baseadas em dados observáveis (níveis 2 e 3). **b) Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, mas com divulgação do valor justo:** A seguir, são apresentados os principais instrumentos mensurados ao custo amortizado, cujo valor justo é divulgado em atendimento à regulamentação vigente: *Operações de crédito:* o valor justo é estimado com base nas taxas de juros vigentes para operações com características e riscos similares. *Outros passivos financeiros:* como contas a pagar, cujo valor justo não difere de forma relevante de seu valor contábil, devido ao curto prazo de vencimento ou à natureza das obrigações. Ainda que a Companhia mensure substancial parte de seus instrumentos financeiros ao custo amortizado, apresenta a seguir a estimativa de valor justo para fins de divulgação, com o objetivo de fornecer informações adicionais aos usuários das demonstrações financeiras:

	Valor Contábil	Valor Justo
Total de Ativos ao Custo Amortizado	**627.057**	**593.895**
Operações de crédito	206.855	202.089
Valores a receber transações de pagamento	420.202	391.806
Total de Passivos ao Custo Amortizado	**466.211**	**439.080**
Valores a pagar a bandeira	397.093	370.259
Obrigações por repasses	46.581	46.545
Outros passivos financeiros	22.537	22.276

6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Em 30 de junho de 2025, os valores de títulos e valores mobiliários estavam constituídos com a seguinte composição:

	30/06/2025
Fundo Soberano Simples [(b)]	1.302
Fundo Soberano Simples - garantia [(b)]	29.369
Fundo de Investimento Essencial Natura MM CP [(a)]	356.220
Total circulante	**386.891**

[(a)] Em 30 de junho de 2025, as participações no Fundo de Investimento Essencial Natura MM CP totalizaram R$356.220 e consistiram em operações de renda fixa indexadas ao CDI. O fundo, que é exclusivo para empresas do Grupo Natura, tem como exposição a seguinte estrutura: - Caixa e CPR -> 49,03%, - Crédito Privado -> 32,68%, - Títulos Públicos -> 18,30%. A rentabilidade acumulada do fundo para o período de 12 meses (30/06/2024 a 30/06/2025) foi de 99,18% do CDI, e cota de fechamento de R$ 32,3023850. No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R$ 22.364. [(b)] As participações nos fundos de investimento Soberano Simples totalizaram R$1.302 e R$ 29.369 alocados em garantia que consistiram em operações de renda fixa . O fundo não é exclusivo, e tem como objetivo principal investir em títulos do Tesouro Nacional vinculados à Taxa Selic, sendo esses considerados ativos de baixo risco. A rentabilidade acumulada do fundo para o período de 12 meses (30/06/2024 a 30/06/2025) foi de 12,03%, e o valor da cota fechou em R$ 76,1644180 em 30/06/2025. No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R$ 1.760.

b) A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros: • *Nível 1:* Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração. • *Nível 2:* Preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado. • *Nível 3:* Técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado para o ativo ou o passivo.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	30/06/2025 Total
Fundo Soberano Simples	–	1.302	–	1.302
Fundo Soberano Simples garantia [(i)]	–	29.369	–	29.369
Fundo de Investimento	–	356.220	–	356.220
Total	–	**386.891**	–	**386.891**

[(i)] O valor alocado no fundo de investimento está vinculado à estrutura de garantias da operação de cartão de crédito, atuando como reserva de segurança para cobertura de eventuais inadimplências ou desequilíbrios financeiros. Esse fundo funciona como uma proteção adicional aos recursos envolvidos, assegurando maior solidez e confiança na estrutura do negócio.

7 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A tabela abaixo apresenta a composição dos saldos de operações de crédito: **a.** Composição da carteira por tipo de operação:

Operações	30/06/2025 Saldo	Provisão
Cartão de crédito [(a)]	420.202	(7.984)
Financiamentos [(b)]	116.689	(16.366)
Empréstimos [(c)]	90.166	(23.033)
Total	**627.057**	**(47.383)**

[(a)] Saldo carteira de cartão de crédito cujos valores constam em curso normal da operação. [(b)] Saldo carteira PagPay, comporto por contratos de crédito direto ao consumidor. [(c)] Saldo cartão de crédito cujos valores estão no rotativo e direitos creditórios. Todas as operações são realizadas com recursos próprios em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, atualmente consolidadas pela Resolução 5.050/22.

b. Composição da carteira de crédito por vencimento:

	Cartão de crédito	Financiamentos	Empréstimos	30/06/2025 Saldo
A vencer				
Até 90 dias	24.816	49.155	53.396	127.367
De 91 a 360 dias	395.312	44.662	907	440.881
Acima de 360 dias	74	–	–	74
Vencidos				
Até 14 dias	–	2.536	2.344	4.880
Até 6 meses	–	18.702	16.071	34.773
De 6 a 14 meses	–	1.634	15.320	16.954
Maior que 14 meses	–	–	2.128	2.128
Total	**420.202**	**116.689**	**90.166**	**627.057**

c. Composição da carteira por tipo de pessoa:

	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	30/06/2025 Saldo
A vencer			
Até 90 dias	83.219	44.148	127.367
De 91 a 360 dias	421.124	19.758	440.882
Acima de 360 dias	74	–	74
Vencidos			
Até 14 dias	4.790	90	4.880
Até 6 meses	34.773	–	34.773
De 6 a 14 meses	16.953	–	16.953
Maior que 14 meses	2.128	–	2.128
Total	**563.061**	**63.996**	**627.057**

d. Concentração dos maiores devedores:

Classificação	30/06/2025 Saldo	% da carteira
10 maiores	50.703	8,1%
20 maiores	4.720	0,8%
50 maiores	10.345	1,6%
100 maiores	12.314	2,0%
Demais devedores	548.975	87,5%
Total	**627.057**	**100%**

e. Composição da carteira por classificação de risco, Metodologia Simplificada:

Classificação	30/06/2025 Saldo	Provisão
Ativo problemático	58.137	(12.976)
Ativo não problemático	568.920	(34.407)
Total	**627.057**	**(47.383)**

f. Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:

	Saldo inicial 01/01/2025	Constituição/(Reversão)	Saldo final 30/06/2025
Cartão de crédito	16.009	8.754	24.763
Financiamentos	7.614	15.006	22.620
Direitos Creditórios	144	(144)	–
Total	**23.767**	**23.616**	**47.383**

8 VALORES A RECEBER INTERCOMPANY

	30/06/2025
Natura Cosméticos S.A.	12.509
Total circulante	**12.509**

a) Valores referentes a taxa de juro subsidiada por parte da Natura Cosméticos para a Companhia referente a operação do produto PagPay.

9 OUTROS VALORES A RECEBER TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO

	30/06/2025
Valores a receber Operação Cessão [(a)]	4.436
Valores a processar Operação PagPay [(b)]	1.582
Valores a receber Operação Cartão Pré-Pago [(c)]	802
Valores a processar Operação Cartão Pós-Pago [(c)]	728
Outros [(d)]	1.406
Total circulante	**8.954**

[(a)] Valores a receber atrelados a cessões de crédito de operações do FIDC - Natura Pay Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Crédito Pessoal. [(b)] Valores a liquidar atrelados a operação do produto PagPay. [(c)] Valores a liquidar atrelados a operação de cartão de crédito, como pagamentos de faturas. [(d)] Valores relacionados as operações em análise.

10 OUTROS CRÉDITOS

	30/06/2025
Adiantamentos Salariais	191
Dock - Auzituck [(a)]	72
Total circulante	**263**

[(a)] Os montantes referidos correspondem ao registro do saldo contábil que reflete a atividade da conta digital da Natura &Co Pay SCD em conjunto com a parceira Dock Instituição de Pagamento S.A.

11 ATIVOS FISCAIS

a) Créditos Tributários	30/06/2025
Créditos Tributários Diferido - IRPJ	8.645
Créditos Tributários Diferido - CSLL	3.112
Outros impostos correntes a compensar [(a)]	46
Total	**11.803**
Circulante	46
Não circulante	11.757

[(a)] Contribuições a serem compensadas relacionadas ao recolhimento a maior de PIS e COFINS sobre a receita de aplicações financeiras.

b) Movimentação dos créditos tributários diferidos

	Saldo inicial 01/01/2025	Constituição	Reversão/ Realização	Saldo em 30/06/2025
Crédito Tributário Diferido - IRPJ	6.172	3.568	(1.095)	8.645
Crédito Tributário Diferido - CSLL	2.220	1.286	(394)	3.112
Total não circulante	**8.392**	**4.854**	**(1.489)**	**11.757**

As diferenças temporárias são, majoritariamente, sobre provisões para perda associadas ao riscos do crédito.

c) Realização dos créditos tributários

Exercício de realização	Crédito tributário	Valor presente
2025	3.365	3.133
2026	2.497	2.050
2027	1.655	1.214
2028	749	488
2029	450	259
2030 a 2034	3.041	935
Total	**11.757**	**8.079**

A Companhia avaliou a recuperabilidade dos créditos tributários diferidos com base em projeções orçamentárias que indicam a geração futura de lucros tributáveis, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. Concluiu-se que os créditos registrados são realizáveis dentro do horizonte estimado, sendo que sua realização será acompanhada periodicamente e reavaliada sempre que houver alterações significativas nas premissas utilizadas, nos resultados projetados ou nas condições econômicas que possam afetar sua efetiva utilização.

12 ATIVOS INTANGÍVEIS

	Taxa de Amortizações ao ano	Adições	Baixados	Amortizações	Total não circulante
Saldo Inicial 2025		**48.664**	**–**	**(2.194)**	**46.470**
Softwares em uso	20%	18.504	–	(5.634)	12.870
Saldo em 30/06/2025		**67.168**	**–**	**(7.828)**	**59.340**

Na rubrica de ativos intangíveis estão contabilizados os valores correspondentes aos projetos de Onboarding das consultoras, Projetos de Crédito e Educação Financeira atualmente em desenvolvimento pela Companhia. Em 28 de junho de 2024, iniciamos as aquisições de ativos, que foi incluído nessa categoria.

13 FORNECEDORES A PAGAR

	30/06/2025
Serviços de tecnologia [(a)]	7.297
Outros	330
Total circulante	**7.627**

[(a)] Na rubrica serviços de tecnologia estão registrados serviços de desenvolvimento de sistemas e licenças de uso.

14 OBRIGAÇÕES FISCAIS

Tributárias	30/06/2025
Provisão Imposto de Renda [(a)]	8.383
(–) Imposto de Renda Antecipado [(b)]	(8.237)
Provisão de CSLL [(a)]	3.022
(–) CSLL Antecipado [(b)]	(2.969)
Impostos e Contribuições - Serv. Terceiros [(c)]	701
IOF - Operações de Crédito [(d)]	636
Outros Impostos e Contribuições [(e)]	1.197
Total circulante	**2.733**

[(a)] Provisão de IRPJ e CSLL somados com CSLL e IRPJ a recolher compõem o valor demonstrado no resultado do semestre. [(b)] Antecipações de IRPJ e CSLL são calculados pela receita bruta mensalmente. [(c)] Trata-se de retenções fonte. [(d)] IOF a recolher sobre a operação do PagPay e Cartão. [(e)] Provisão de PIS, COFINS e ISS calculados pelo faturamento mensal.

Obrigações previdenciárias	30/06/2025
INSS	497
IRRF	178
FGTS	75
Total circulante	**750**

15 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	30/06/2025
Valores a pagar Cessão [(a)]	9.804
Valores a pagar de Pessoal [(b)]	3.584
Outros [(c)]	1.522
Total circulante	**14.910**

[(a)] Refere-se ao passivo das cessões de crédito de operações do FIDC - Natura Pay Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Crédito Pessoal. [(b)] Provisão para pagamento de despesas de pessoal, como Férias, Participação nos lucros, e previdência complementar. [(c)] Valores relacionados as operações em análise.

16 VALORES A PAGAR A BANDEIRA

	30/06/2025
Valores a pagar bandeira [(a)]	397.051
Valores a pagar bandeira - internacional	42
Total circulante	**397.093**

[(a)] Os saldos registrados nas rubricas trata-se de valores a pagar para a Bandeira Visa.

17 OBRIGAÇÕES POR REPASSES

	30/06/2025
Natura Cosméticos S.A. [(a)]	41.443
Natura Biosphera [(b)]	5.138
Total circulante	**46.581**

[(a)] Valores a pagar a Natura Cosméticos provenientes da operação PagPay totalizam R$25.891 e R$15.552 relacionados a operação de cartão de crédito para PJ "Thundera". [(b)] Valores a pagar a Natura Biosphera relacionados a operação de cartão de crédito para PJ "Thundera".

18 PROVISÕES

a) Composição de provisão para riscos:

	30/06/2025
Provisões para riscos cíveis	6
Total não circulante	**6**

b) Movimentação de provisões para riscos:

	30/06/2025
Saldo inicial 2025	–
Constituições (Reversões) Líquidas do Período	6
Valores Pagos no Período	–
Saldo em 30/06/2025	**6**

c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como prováveis:

	30/06/2025 Quantidade de Processos	Montante (R$)
Cíveis	1	6
Total	**1**	**6**

Em junho de 2025, a Companhia identificou processos com classificação de perda provável no montante de R$6. Adicionalmente, a Companhia identificou processos cíveis com classificação de perdas possíveis, sendo o prognóstico de perda estimado de R$ 55.

19 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: O capital social em 30 de junho de 2025 é de R$ 557.301. Em 30 de dezembro de 2024, foi deliberado pela diretoria da Companhia, o aumento do capital social em R$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais). A decisão de aumentar o capital social, foi motivada pela necessidade de viabilizar a operação, exclusivamente com a utilização de recursos próprios, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. A alteração de capital foi aprovada pelo pelo Banco Central em 05 fevereiro de 2025. O Capital social está representado por 557.300.728 ações, sendo 99,9% detidas pela Natura Cosméticos S.A. e 0,1% Natura &Co Pay Holding Financeira S.A. **b) Resultado:** No primeiro semestre de 2025, a Companhia apurou um lucro líquido de R$ 15.643. **c) Reservas de lucros:** A reserva legal é constituída de acordo com o Estatuto, sendo 5% do lucro líquido até o limite de 20% do capital social realizado sendo R$1.137 reais no semestre findo em 30 de junho de 2025. Conforme estabelecido no estatuto de constituição da Companhia a Administração determinou, em função do crescimento das operações nos anos de 2023 e de 2024, a retenção de R$5.401 dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% para a constituição de uma reserva para futura distribuição de dividendos. A deliberação foi registrada conforme ata em 23 de abril de 2025. **d) Lucros acumulados:** Em 01 de janeiro de 2025, a Companhia reconheceu no Patrimônio Líquido o montante de (R$7.714), correspondente ao ajuste de Provisão para Perdas Esperadas (PDD) sobre sua carteira de ativos financeiros. Essa rubrica foi apurada com base na posição de 31 de dezembro de 2024, em conformidade com os novos critérios introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 que entrou em vigor na referida data. O resultado deste primeiro semestre de 2025 no valor de R$15.643 também está alocado na rubrica de lucros acumulados da Companhia. **e) Reserva de capital - Pagamentos baseados em ações:** O Grupo Natura &Co oferece programas de incentivos de longo prazo voltados para altos executivos e colaboradores responsáveis pela implementação de sua estratégia de longo prazo. Os programas de pagamento baseado em ações, envolviam originalmente, a outorga de ações da Natura Cosméticos que eram negociadas na B3. S.A. - Bolsa de Valores Brasileira. Em decorrência da reestruturação societária, as ações originalmente concedidas foram substituídas por ações do Grupo Natura &Co, atual Natura &Co Holding S.A. **Visão geral dos planos:** *Plano de Coinvestimento:* Colaboradores elegíveis da Companhia podem destinar parte de sua remuneração sobre participações nos lucros ou gratificações à aquisição de ações da Natura Cosméticos S.A., a mesma concede ações ("Ações Equivalentes") para igualar as ações adquiridas na proporção de 1:1. As Ações Equivalentes são adquiridas em três parcelas iguais ao longo de três anos, condicionadas à permanência do colaborador no Grupo durante o respectivo período de aquisição (vesting). *Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP):* Neste plano, as ações da Natura Cosméticos S.A. são concedidas a colaboradores elegíveis da Companhia, com regras específicas de aquisição. Parte dessas ações do programa "Ações de Desempenho" estão sujeitas tanto à exigência de permanência como colaborador durante o período de aquisição quanto ao cumprimento de certas condições de desempenho. As ações dos colaboradores da Companhia para o primeiro semestre de 2025 têm as seguintes datas de vencimento, valores justos e preços:

	Data da outorga	Condições de aquisição de direito	Preço de exercício (R$)	Valor justo na data da outorga (R$)	Ações existentes (milhares)	Vida máxima remanescente contratual (anos)	Opções exercíveis
Ações	14 de setembro de 2022	De 3 a 4 anos de serviço	16,45	8,39 a 10,32	50	7,2	–

	Data da outorga	Condições de aquisição de direito	Valor justo na data da outorga (R$)	Ações existentes (milhares)	Vida máxima remanescente contratual (anos)
Ações Restritas	5 de maio de 2023	De 1 a 3 anos de serviço	11,20	3	0,83
Ações Restritas	26 de março de 2024	De 1 a 3 anos de serviço	18,62	56	1,83
Ações Restritas	28 de março de 2025	De 1 a 3 anos de serviço	10,45 a 12,08	74	2,75

	Data da outorga	Condições de aquisição de direito	Valor justo na data da outorga (R$)	Ações existentes (milhares)	Vida máxima remanescente contratual (anos)
Ações de Desempenho	05 de maio de 2023	Atingimento das condições de desempenho, 3 anos de serviço mais um período adicional de 1 ano para algumas ações.	11,20 a 11,55	39	1,8 a 2,8

No semestre encerrado em 30 de junho de 2025, a Companhia reconheceu no resultado uma despesa de R$ 593, referente aos programas de pagamento baseado em ações. Adicionalmente, o valor acumulado registrado no Patrimônio Líquido da Companhia na conta de Reserva de Capital em 30 de junho de 2025 totaliza R$ 1.982.

20 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	30/06/2025
Receita sobre taxa subsidiada [(a)]	67.568
Receita sobre operação - cartão de crédito [(b)]	21.730
Receitas de direitos creditórios - risco sacado [(c)]	2.600
Receita de financiamento - PagPay [(d)]	2.899
Total	**94.797**

[(a)] Refere-se à taxa subsidiada por parte da Natura Cosméticos S.A. para viabilizar a operação do produto PagPay. [(b)] As receitas de cartão de crédito são compostas por juros e multas sobre o rotativo. [(c)] Receitas provenientes da operação de antecipação de recebíveis para os fornecedores da Natura Cosméticos e Natura Indústria. [(d)] As receitas provenientes da operação "PagPay" são compostas por juros, multas e encargos por atraso - mora.

21 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTOS

	30/06/2025
Taxa de MDR - pós-pago [(a)]	9.169
Taxa de MDR - on us [(b)]	924
Taxa de MDR - pré-pago [(a)]	380
Total	**10.473**

[(a)] Trata-se do *FEE* da bandeira (visa) atrelado à operação de emissor de cartão de crédito Mandala (pessoa física - consultoras). [(b)] Trata-se do *FEE* atrelado à operação on us de emissor de cartão de crédito Thundera (pessoa jurídica - franqueados).

22 RESULTADOS DE OPERAÇÕES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	30/06/2025
Fundo de Investimento Essencial Natura MM CP	22.364
Fundo Soberano Simples	5.233
Total	**27.597**

23 DESÁGIO SOBRE CESSÕES DE CRÉDITO

	30/06/2025
Deságio sobre cessões de crédito	(32.723)
Total	**(32.723)**

Referem-se ao deságio dos valores contratuais cedidos.

24 DESPESAS COM O PESSOAL

	30/06/2025
Despesas com salários	(10.201)
Despesas com encargos sociais	(2.346)
Despesas com treinamentos	(137)
Despesas com benefícios	(70)
Total	**(12.754)**

25 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2025
Despesas com processamento de dados	(8.448)
Despesas com campanhas	(7.323)
Despesas com serviços técnicos e especializados	(5.034)
Despesas com serviços terceiros	(2.590)
Outras despesas administrativas	(408)
Total	**(23.803)**

26 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	30/06/2025
Receita acumulada base PIS e COFINS	**132.884**
Alíquota PIS 0,65%	(864)
Alíquota COFINS 4%	(5.315)
Total	**(6.179)**
Receita acumulada base ISS	**32.237**
Alíquota ISS 2%	(645)
Total	**(645)**
Outros	(8)
Total	**(8)**

27 PROVISÃO PARA O IRPJ E CSLL

	30/06/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**23.683**
Imposto de renda - alíquota de 15%	(3.553)
Imposto de renda - adicional alíquota de 10%	(2.356)
Contribuição social - alíquota de 9%	(2.131)
Imposto de renda e contribuição social	**(8.040)**
Corrente	(11.405)
Diferido	3.365

A Companhia apurou lucro contábil no montante de R$ 23.683, com as adições o montante passou a ser R$33.581 para base de cálculo fiscal em 30 de junho de 2025, neste primeiro semestre a Companhia obteve receitas provenientes de aplicações financeiras e operações com cartões, foram aplicadas às alíquotas de IRPJ e CSLL vigentes conforme a legislação, apurando um imposto corrente de R$ 11.405 com base no lucro real anual. A Companhia mantém o controle de IRPJ e CSLL diferidos, referem-se substancialmente a adições temporárias sobre Provisão para Perda Esperada no montante de R$ 2.954 e R$ 411 para Provisões de benefícios aos colaboradores.

28 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A área de gestão de riscos da Companhia conta com as seguintes frentes de atuação: • Risco de Mercado; • Liquidez; • Crédito; • Capital; • Social, ambiental e climático; • Operacional; • Conformidade; • Controles Internos. A gestão de risco das operações, considerando o nível atual de atividades e a recente constituição da Companhia, é efetuada por meio de políticas internas. Tais definições de riscos podem ser assim resumidas: **a) Risco de mercado:** é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes das flutuações nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia. • Risco de variação das taxas de juros: é o risco de perdas resultante de movimentos adversos das taxas de juros, sendo resultado do descasamento da taxa de juros entre os ativos e passivos, e/ou por variação dos seus vencimentos. **b) Risco de liquidez:** é o risco de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. **c) Risco de crédito:** é o risco de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações de pagamento perante o Grupo. **d) Gerenciamento de capital:** a Companhia possui política para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por ela, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.606/17. **e) Risco social, ambiental e climático ("RSAC"):** a Companhia possui política de RSAC e segue os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.606/17. **f) Risco operacional:** é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A Companhia possui política e norma conforme a Resolução do CMN nº 4.606/17 e a Resolução do CMN nº 4.557/17. **• Risco cibernético:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos ou relacionados ao ambiente cibernético, que produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação ("TI") ou à informação que esses sistemas processam, armazenam e transmitem; ou infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI. O Grupo gerencia os riscos cibernéticos inerentes aos seus negócios como um tópico especial de riscos operacionais, utilizando tecnologia e processos para detectar, responder a ameaças/incidentes e recuperar suas operações em cenários adversos. **g) Conformidade:** o time de Compliance detém políticas relacionadas ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade fundamentada nos requisitos da Resolução do CMN nº 4.595/17. Informações adicionais sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, podem ser consultadas no seguinte link de acesso: Gerenciamento de riscos.

29 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Companhia inclui os diretores estatutários.

	30/06/2025
Remuneração fixa	2.046
Pagamento baseado em ações	1.670
Remuneração variável	543
Total	**4.259**

30 PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas. As partes relacionadas são: [(a)] Natura Cosméticos S.A. [(b)] Natura &Co Pay Holding Financeira S.A. [(c)] Natura &Co Pay Serviços Financeiros e Tecnologia em Pagamentos Eletrônicos Ltda. [(d)] Natura Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. [(e)] Natura Biosphera Franqueadora Ltda. [(f)] Natura Pay Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Crédito Pessoal.

	30/06/2025
Valores a receber Operação Risco Sacado	
Natura Cosméticos S.A. [(a)]	18.153
Natura Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. [(d)]	26.324
Valores a receber Operação Crédito Direto ao Consumidor	
Natura Cosméticos S.A. [(a)]	14.847
Natura Pay Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Crédito Pessoal [(f)]	4.436
Total Ativo	**63.760**
Operações de crédito - Crédito Direto ao Consumidor	
Natura Cosméticos S.A. [(a)]	25.891
Natura Pay Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Crédito Pessoal [(f)]	9.804
Operações de crédito - Transações de Pagamentos (Emissor Cartão)	
Natura Cosméticos S.A. [(a)]	15.552
Natura Biosphera Franqueadora Ltda. [(e)]	5.138
Valores a pagar - Processamento de Campanhas	
Natura & Co Pay Serviços Financeiros e Tecnologia em Pagamentos Eletrônicos Ltda. [(c)]	12
Dividendos Obrigatórios não distribuídos	
Natura Cosméticos S.A. [(a)]	5.401
Pagamentos em ações	
Natura Cosméticos S.A. [(a)]	1.982
Total Passivo e PL	**63.780**
Operações de crédito - Crédito Direto ao Consumidor	
Natura Cosméticos S.A. [(a)]	67.568
Total Receita com Parte Relacionada	**67.568**
Deságio sobre Cessões de Crédito	
Natura Pay Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Crédito Pessoal [(f)]	(32.723)
Total Despesa com Parte Relacionada	**(32.723)**

31 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes até a data de publicação destas demonstrações financeiras.

DIRETORIA

José Manuel Barbosa da Silva — **Leandro Grellet Galvão** — **Marcelo de Giuseppe Toniolo** — **Felipe Stuff de Arruda Vasconcelos**

CONTADORA RESPONSÁVEL

Clarissa de Campos Palma - CRC 1SP236283-O

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Administração e aos Acionistas da
Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 79 da Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de agosto de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Victor Vinicius Zanetin Zavagli
Contador
CRC nº 1 SP 289692/O-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 13/08/2025
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/08/13/NATURACOPAY1584258813082025.pdf
Hash:1755036240f23c4114a22a4b72866a5e6b1d1d9675